

PROPOSTA

1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

C. M. C. V.
Reunião de 27/07/2020
Aprovado com
duas assinaturas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Sessão de 27/07/2020
Aprovado por

Considerando que o atual mapa de pessoal, aprovado por deliberações da Câmara Municipal de 30/10/2019 e da Assembleia Municipal de 06/12/2019, necessita ser ajustado às atuais necessidades;

Considerando a transferência de competências na área da Educação que se irão concretizar, com a transferência de 56 trabalhadores das escolas do concelho para este Município, no próximo mês de setembro, postos de trabalho que são automaticamente aditados ao mapa de pessoal do Município, nos termos do Decreto-Lei nº 203-A/2020, de 7 de janeiro.

Considerando que se torna necessário criar um posto de trabalho na área de informática, carreira e categoria de Técnico de Informática, para consolidar uma mobilidade de um trabalhador do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mértola, que se encontra em mobilidade na Câmara Municipal de Castro Verde desde 01/03/2020.

Considerando que se torna necessário adequar a carreira de um trabalhador que exerce funções de Assistente Técnico de Turismo, às funções de Técnico Superior que efetivamente vem desempenhando, bem como às correspondentes habilitações literárias das quais o trabalhador é detentor, através da figura de mobilidade interna intercarreiras, para o qual se tem que criar o correspondente lugar no mapa de pessoal, sem que daí advenha qualquer aumento do número de trabalhadores;

Assim, face ao exposto, proponho a submissão à Assembleia Municipal, da 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2020, conforme se anexa, para efeitos de decisão, conforme determina a alínea o) nº 1 artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Castro Verde, 1 de julho de 2020

O Presidente da Câmara



António José Brito

UAWUA
guw h ps, so
absolucao CDU





1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

(artº 29º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) nº 2 artº 3º Decl Lei nº 209/2009, de 3 setembro))

Unid. Org.	Arbuições /Competências /Atividades	Cargo /Carreira/Categoria	Área formação académica ou profissional	Postos Trabalho			Total	2020		Obs.				
				Tempo Indeterminado	Tempo Certo/Incerto	Total		+	-					
				P.º	AP	Total	P	AP	Total					
Divisão de Administração e Finanças	Setor de Informática e Modernização Administrativa	Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1	Informática		1	1				1	1			
				Administrativo	1		1			1	1			
				Administrativo	13		13			13	13			
				Encarregado Operacional	1		1			1	1			
Divisão de Educação e Ação Social	Subunidade de Educação e Ensino	Assistente Operacional		36		36		5	5	41	41			
Divisão de Cultura e Desporto	Subunidade de Cultura e Tempos Livres	Técnico Superior	Turismo		1	1				1	1			
Total				53	53	53	5	58	58					

Legenda: P - Lugares providos; AP - Lugares a prover;

Aprovado em reunião de Câmara Municipal de 2 / 7 /2020
 Aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27 / 7 /2020

C. M. C. V.
 Reunião de 27 / 7 / 2020